



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N° 179/DES,

de 30 de outubro de 1972.

D00-6-11-72

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 81, inciso XVII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do processo administrativo n.º 862.030 / 1972, resolve declarar de utilidade pública, para fins de desapropriação e afetação rodoviários na rodovia BR-010, do trecho BELÉM-BRASÍLIA, subtrecho SANTA MARIA-PARAGOMINAS, a área de jazidas destinadas a fornecer material à referida obra, como abaixo:

AREAL N° 1 - denominado "GUALO", pertencente à CONSTRUTORA GUALO LTDA., localizado à altura da estaca 212, na margem Leste da BR-010, zero na BR-316, distando 55 metros do eixo, com formato irregular e com uma área de 7.200 m², bem como das benfeitorias porvenitura nela contidas e que sejam necessárias à liberação das áreas, embora fora da faixa de domínio da citada rodovia, mas indispensáveis à execução do projeto aprovado, consoante as indicações das plantas que baixam com esta Portaria.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER
Publicado no
Boletim Administrativo N.º 216
de 09 - 11 - 72
<i>Assinatura de Eliseu Resende</i>
SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO - DPI

Eliseu Resende
ELISEU RESENDE
DIRETOR GERAL

NA/atl.

Gráfica DNER